



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 3 dias do mês de Março de 2010, às 14, no Auditório da AMARP, do município, VIDEIRA, Estado SC, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Gilson Werle representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DIONISIO ROBASREWICZ NETO - PREFEITURA MUNICIPAL  
EDGAR AUGUSTINHO SERAFINI - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
JOCIMAR SOARES DA SILVA - RADIO VIDEIRA AM  
LUIZ ANTONIO LOCATELLI - FORUM DA COMARCA DE VIDEIRA  
Marcos Augusto Paladini dos Santos - Instituto Federal Catarinense - Campus Videira  
ODIVAR CLOVIS BISCARO - AMARP

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município VIDEIRA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

#### **EQUIPE DE TRABALHO**

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*  
*Foram apresentados os membros da equipe que irão trabalhar como ACM, ACS e ACI.*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*  
*Foram mostrados nossos mapas e equipamentos de gps e também foram mostrados como serão feitas as devidas localizações dos limites municipais onde há dúvidas.*

#### **BASE TERRITORIAL**

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Sim.*  
*Foi apresentado o mapa com os setores que foram criados visando uma possível alteração dos limites com os municípios de Tangará e Pinheiro Preto.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:*  
*Será aguardada a alteração da lei que tramita na Assembléia Legislativa que dará nova configuração aos limites do município. Após a aprovação da lei, a secretaria de planejamento deverá providenciar os novos mapas contemplando as devidas alterações.*

*Solução adotada:*

*Foram criados setores separando as áreas que estão sujeitas as alterações. Após a aprovação da lei os dados referentes a estes setores serão incorporados aos dados do município do qual passará a fazer parte. Até então, os dados serão computados para o atual município ao qual pertence.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Não há dúvidas.*

#### **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR**

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*  
*Distribuição de material de divulgação.*

#### **POSTOS DE COLETA**

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*  
*Foi informado que o Posto de Coleta e sede da sub-área de Videira, funcionará junto a Agência do IBGE, localizado na Rua Pedro Andreazza, nº 55, 1º andar.*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Não, já está em funcionamento regular.*

#### **PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

#### **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

**3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

**3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

**4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

**Participantes do IBGE:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*